

DECRETO Nº 1.961 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS CRECHES E ESCOLAS
PÚBLICAS MUNICIPAIS EM VIRTUDE DO DIA DO
PROFESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 71, VI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 282 da Lei Complementar Municipal 18/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado como Ponto Facultativo nas **Escolas e Creches Públicas Municipais** o dia 15 de outubro de 2018 em virtude da comemoração do Dia do Professor, em conformidade com o artigo 282 da Lei Complementar Municipal 18/2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaraniésia, 10 de outubro de 2018.



Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020